



**LEI N.º 0946/2012.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
05/04/2012 a 20/04/2012	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

**EMENTA:** "Dá-se nome Área Eponina Freire, a Rua Projetada denominada de Rua Mariano José de Rezende, no loteamento Renascer, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 008/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Área Eponina Freire, a Rua Projetada denominada de Rua do Salgado, no loteamento Renascer, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua Projetada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito